

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05647/2013

PORTARIA D.G. Nº833, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Escola Judicial, e Protocolo SUAP nº5647/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado no Setor de Transportes, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, Diretor da Escola Judicial, às cidades de Timbiras e Codó/MA, em veículo do Tribunal, bem como garantir a segurança do veículo e do magistrado que participará de Ação de Prevenção ao Trabalho Escravo e Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão - COETRAE/MA, a realizar-se no período de 22/10 a 23/10/2013, conforme Portaria GP nº1260/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de **22/10 a 23/10/2013**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm